

Direitos das Pessoas com Deficiência

Ação de Formação Contínua Tipo A

Lisboa - 4 de dezembro de 2017

Destinatários: Juízes/as e Magistrados/as do Ministério Público. Advogados/as e outros/as profissionais da área forense.

- Objetivos:**
- Articulação do regime jurídico das incapacidades de maiores com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
 - Análise da tutela jurídica do adulto idoso e respetivas especificidades;
 - Sensibilização das magistraturas para uma interação adequada com as pessoas com deficiência.

Programa

Manhã

10h00 Abertura

Direção do Centro de Estudos Judiciários

10h15 A tutela jurídica dos adultos idosos

Maria da Conceição Barbosa de Carvalho Sampaio, Juíza de Direito do Juízo Central Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Braga e Membro da Comissão de Proteção ao Idoso (Associação Regional do Norte)

11h00 Pausa

11h15 A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o regime civilístico das incapacidades: o que mudar?

António Menezes Cordeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

12h00 Debate

Moderação: **Alexandra Chicharo das Neves**, Procuradora da República do Juízo Central Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Loures

12h30 Pausa para almoço

Tarde

14h30 Compatibilizar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência com o regime jurídico vigente

Mesa redonda com a participação de:

Joana Silva, Juíza de Direito do Juízo do Comércio do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco (Fundão)

João Dias, Presidente-Adjunto da Direção da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)

Luís Filipe Rodrigues, Vice-Presidente da Federação Portuguesa para a Deficiência Mental (HUMANITAS) e Coordenador Geral do Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobça (CEERIA)

16h00 Debate

Moderação: **Patrícia Costa**, Juíza de Direito e Docente do Centro de Estudos Judiciários

16h30 Encerramento